



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul
Seção de Gestão de Convênios

PARECER Nº 4/2022-MS/SECON/MS/SEMS/SE/MS

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2022.

ASSUNTO: Análise da Prestação de Contas Financeira do Convênio nº 776578/2012

OBJETO: "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a porta de entrada do Serviço de Urgência e Emergência da Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa".

1. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata-se da análise financeira da Prestação de Contas do Convênio nº 776578/2012, vinculado ao processo administrativo nº 25000.158165/2012-42, celebrado entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, que teve como objeto a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a porta de entrada do Serviço de Urgência e Emergência da Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa", no valor aprovado de R\$ 3.235.528,97 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), sendo 2.917.591,94 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) de repasse da Concedente e R\$ 317.937,03 (trezentos e dezessete mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos) de rendimento financeiro.

Todas as informações descritas nesta Nota Técnica têm como base a documentação anexada pela Conveniente na Plataforma Mais Brasil - SICONV, bem como a documentação constante do Processo nº 25000.158165/2012-42, sendo a referida análise realizada com base no Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 e suas alterações, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, no Termo do Convênio celebrado e demais normas regulamentares da matéria.

A Prestação de Contas foi encaminhada eletronicamente pela Conveniente por meio da Plataforma Mais Brasil - SICONV no dia 28/05/2021.

A Conveniente comunicou o Conselho Municipal de Saúde da celebração deste convênio, conforme prevê o Termo do Convênio, CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES, item II, subitem 2.16, por meio do Ofício n. 112/2015/Setor 022/ABCG de 17/08/2015, bem como disponibilizou no site da entidade consulta ao extrato do Convênio, conforme determina o Termo do Convênio, na CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES, item II, subitem 2.15.

2. **DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA**

Para a aprovação do Plano de Trabalho, bem como para a liberação dos recursos públicos dispendidos com a celebração deste convênio foram emitidos os seguintes pareceres e/ou documentos:

- Parecer de Mérito favorável de 31/08/2012, assinado pela Sra. Adriana Diniz de Sá Carvalho - Secretária de Atenção à Saúde - SAS/DAE/MS, com "De acordo" do Sr. Anderson Messias Silva Fagundes - Secretária de Atenção à Saúde - SAS/MS e homologado pela Sra. Alzira de Oliveira Jorge - Secretária de Atenção à Saúde - SAS/MS;
- Despacho da Área Finalística de 22/11/2012, assinado pela Sra. Cleusa R. da Silveira Bernardo, Secretária de Atenção à Saúde - Substituta/SAS/MS, que aprova o Plano de Trabalho e autoriza a celebração do Convênio no valor total de R\$ 2.941.375,04 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos);

O Convênio foi celebrado entre o Ministério da Saúde e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE em 21/12/2012, cujo extrato foi publicado no DOU nº 6, Seção 03, de 09/01/2013, tendo como objeto o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS com a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PORTA DE ENTRADA DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE", com vigência de 365 dias a partir da assinatura do termo.

Na sequência foram emitidos os seguintes documentos:

- Parecer de Termo de Referência Equipamento, favorável, de 22/04/2013, assinado pelo Sr. Edson Pereira de Lima, Analista Técnico, Secretaria Executiva - SE/MS da, com "De acordo" do Sr. Fábio Figueiredo da Cunha, Secretária Executiva - SE/MS;
- Parecer Técnico dos Equipamentos de Informática - CGIE/DATASUS/SGEP/MS, datado de 29/07/2013, de Não Objeção, assinado pelo Sr. Ruben Pereira dos Santos, Analista Técnico, Departamento de Informática do Fundo SUS - CGIE/DATASUS/SGEP/MS, com "De acordo" do Sr. Marcio Raulino de Paiva, Coordenação de Gestão de Redes e Telecomunicações - DATASUS/SGEP/MS;
- Despacho nº 009317 MS/SE/FNS/CGAFI/COAINF, DE 13/08/2013, assinado pelos Srs. Marcio Luis Borsio, Coordenador de Análise de Investimentos e Infraestrutura - COAINF/MS, Sr. Dárcio Guedes Júnior, Coordenador - Geral de Análise e Formalização de Investimento -COAINF/MS e Sr. Erlon César Dengo, Gerente de Projetos, Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, com "De acordo" do Sr. Antônio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde e Sra. Márcia Aparecida do Amaral, Secretária Executiva, declara que o Termo de Referência foi submetido à análise técnica, tendo recebido parecer técnico-econômico favorável referente ao objeto proposto, indicando como financiamento adequado aos itens pleiteados, o valor total de R\$ 2.917.591,94 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos);
- 1º Termo Aditivo ao Convênio, de 08/10/2013, assinado pelo Sr. Wilson Levi Teslenko, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE e Sr. Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, altera a Cláusula Terceira do Convênio, que trata dos Recursos Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Foram emitidos 10 (dez) Termos Aditivos de Prorrogação de Vigência ao convênio, sendo a última realizada com base no Decreto nº 10.594 de 29/12/2020, que prorrogou de ofício este convênio até 31/03/2020 com prazo de 60 dias para apresentação da Prestação de Contas.

4. DA REFORMULAÇÃO

Foram realizados dois ajustes ao plano de trabalho, conforme descrito abaixo:

Por meio do Ofício nº 019/2015/Setor 022/ABCG de 12/02/2015 e da Solicitação de Ajuste do Plano de Trabalho nº 1/2016 de 22/08/2016 na Plataforma mais Brasil - SICONV, a Conveniente solicitou alteração do descritivo dos Aparelhos de Radiologia e atualização do valor, substituição do item Monitor de Pressão Intracraniana por 01 Vídeo laringoscópio e 01 Ultrassom Portátil. Sendo a solicitação do Ajuste aprovada por meio do Parecer Técnico nº 592/2016 de 16/11/2016, assinado pela Sra. Michelly Hanna Silva Wadie Castro, Consultora Técnica /CGHOSP/DAHU/SAS/MS, com "De acordo" da Sra. Juliana Gonçalves Aguiar, Coordenadora Substituta Eventual da CGHOSP/DAHU/SAS/MS e do Sr. Edgar Tolini, Diretor do DAHU/SAS/MS e do Parecer Técnico-Econômico de Reformulação nº 00026/2016 DIREF/CGAC/FNS de 06/02/2017, assinado pela Sra. Luciane Ribeiro Costa, Analista Técnica de Reformulação DIREF/CGAC/FNA-FNS, com "De acordo" da Sra. Bruna Oliveira Postiglioni, Chefe da Divisão de Reformulação, e Sr. André Luiz Alves Silveira Martins, Coordenador-Geral de Acompanhamento de Investimento e Análise de Contas e Sr. Antônio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Diretor Executivo - FNS.

A segunda Solicitação de Ajuste do Plano de Trabalho foi solicitada por meio da Carta nº. 036/2018/Setor 132/ABCG de 29/03/2018 e da Solicitação de Ajuste do Plano de Trabalho nº 1/2018 de 02/04/2018 na Plataforma mais Brasil - SICONV, a Conveniente solicitou a utilização do saldo residual e da aplicação de rendimentos para aquisição de novos equipamentos, quais sejam: 12 Monitores Multiparâmetros; 06 Ventiladores Pulmonares; 05 Esfigmomanômetros com Pedestal Adulto; 02 Esfigmomanômetro com Pedestal Adulto Obeso; 03 Oxímetros de Pulso; 02 Marcapassos cardíacos externo de câmara única; 01 Desfibrilador/cardioversor com DEA e EDG; 02 Eletrocardiógrafos 12 derivações simultâneas; 07 cadeiras universitária; 07 cadeiras para obeso; 01 balança antropométrica digital adulta capacidade 150kg; 03 bombas de infusão para seringa; 10 escadas de inox 2 degraus, no valor total de R\$ 701.021,65 (setecentos e um mil, vinte um reais e sessenta e cinco centavos). Sendo a solicitação de Ajuste aprovada por meio do Parecer Técnico Nº 1237/2018-CGUE/DAHU/SAS/MS de 08/01/2019, assinado pelo Sr. Marcelo Oliveira Barbosa, Coordenador Geral de Urgência e Emergência - DAHU/SAS/MS e Sra. Adriana Melo Teixeira, Diretora do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência - SAS/MS e do Parecer Técnico-Econômico de Reformulação nº 41/2019-SE/SECON/SE/CGNE/SE/MS de 13/03/2019, assinado pela Sra. Priscila Gomes Mariano, Enfermeira, pelo Sr. Heverton Maciel Soares, Chefe da Seção de Gestão de Convênios - Substituto e pela Sra. Sílvia Raquel Bambokian, Coordenadora-Geral do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul.

PLANO DE TRABALHO REFORMULADO/APROVADO

Tipo Despesa	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BEM	VENTILADOR PULMONAR	18	R\$ 65.000,00	R\$ 1.170.000,00
BEM	MESA AUXILIAR	8	R\$720,00	R\$ 5.760,00
BEM	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL	2	R\$ 18.183,94	R\$ 36.367,88
BEM	MONITOR MULTIPARÂMETROS	2	R\$ 12.400,00	R\$ 24.800,00
BEM	MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO	4	R\$ 22.000,00	R\$ 88.000,00
BEM	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
BEM	COMPUTADOR DESKTOP (BÁSICO)	21	R\$ 2.200,00	R\$ 46.200,00
BEM	CARRO DE EMERGÊNCIA	5	R\$ 5.536,00	R\$ 27.680,00
BEM	AR CONDICIONADO	4	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
BEM	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	10	R\$ 2.608,70	R\$ 26.087,00
BEM	COLCHÃO TÉRMICO - UNIDADE DE HIPO-HIPERTERMIA	3	R\$ 86.481,92	R\$ 259.445,76
BEM	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA	11	R\$ 8.750,00	R\$ 96.250,00
BEM	CARRO MACA	35	R\$ 7.865,55	R\$ 275.294,25
BEM	CADEIRA DE RODAS	7	R\$ 1.350,15	R\$ 9.451,05
BEM	LARINGOSCÓPIO	11	R\$ 2.650,00	R\$ 29.150,00
BEM	CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR	5	R\$ 25.921,00	R\$ 129.605,00
BEM	BERÇO AQUECIDO	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
BEM	REANIMADOR MANUAL (AMBU)	28	R\$ 220,00	R\$ 6.160,00
BEM	MESA DE MAYO	11	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
BEM	CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICA	4	R\$ 1.420,00	R\$ 5.680,00

BEM	TELEVISOR	2	R\$ 2.125,00	R\$ 4.250,00
BEM	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES	40	R\$ 1.100,00	R\$ 44.000,00
BEM	NEGATOSCÓPIO	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
BEM	APARELHO DE RAIOS X - FIXO (ATÉ 800 MA)	2	R\$ 141.834,53	R\$ 283.669,06
BEM	POLTRONA	62	R\$ 1.200,00	R\$ 74.400,00
BEM	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA	7	R\$ 12.989,00	R\$ 90.923,00
BEM	SUORTE DE SORO	75	R\$ 390,00	R\$ 29.250,00
BEM	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA PEDIÁTRICA	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
BEM	MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA	2	SUBSTITUÍDO	
BEM	ULTRASSOM PORTÁTIL	1	R\$ 83.357,82	R\$ 83.357,82
BEM	VIDEOLARINGOSCÓPIO	1	SUBSTITUÍDO	
BEM	MONITOR MULTIPARÂMETROS: ETCO2	2	R\$ 17.077,33	R\$ 34.154,66
BEM	MONITOR MULTIPARÂMETROS	10	R\$ 13.521,33	R\$ 135.213,30
BEM	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	5	R\$ 419,33	R\$ 2.096,65
BEM	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	2	R\$ 462,50	R\$ 925,00
BEM	OXÍMETRO DE PULSO	3	R\$ 1.375,57	R\$ 4.126,71
BEM	MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO	2	R\$ 16.616,67	R\$ 33.233,34
BEM	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	6	R\$ 69.568,33	R\$ 417.409,98
BEM	CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR E MONITOR DE ECG COM DEA	1	R\$ 22.456,67	R\$ 22.456,67
BEM	ELETROCARDÍOGRAFO	2	R\$ 7.016,67	R\$ 14.033,34
BEM	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
BEM	CADEIRA	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00
BEM	CADEIRA PARA OBESO	7	R\$ 1.750,00	R\$ 12.250,00
BEM	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	1	R\$ 1.242,00	R\$ 1.242,00
BEM	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
BEM	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
BEM	ESCADA COM 2 DEGRAUS	10	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00

5. DA VISITA DE VERIFICAÇÃO "IN LOCO"

Realizada uma visita de verificação "in loco" ao convênio para acompanhamento da execução do objeto da avença, que fora realizada no dia 30/09/2014, sendo gerado o Relatório nº 22-1/2014, assinado pelo Sr. Domingos Sávio de Carvalho Arruda, Administrador, Sra. Claudia Pereira da Silva, Enfermeira e Sra. Juliana Crivelaro, com "De Acordo" do Sr. Heverton Maciel Soares, Responsável pela Seção de Acompanhamento e Prestação de Contas/MS e Sra. Sílvia Raquel Bambokian, Chefe da Divisão de Convênios e Gestão DICON/MS. Constatou-se a época que a Entidade havia adquirido 389 equipamentos/materiais permanentes, de um total de 396 previstos no Plano de Trabalho, com uma economia de R\$ 311.838,68.

6. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

6.1. DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO

Para a consecução do objeto avençado no convênio foram realizados 20 (vinte) processos de cotações. A Conveniente não realizou pesquisa de preços para balizamento do valor médio de mercado antes de iniciar os procedimentos para aquisição dos bens. Por se tratar de Entidade Privada, foi realizada pela Conveniente, por meio da Plataforma Mais Brasil, Cotações Prévias de Preços – Divulgação Eletrônica e Cadastramento de Cotações Prévias de Preços-Registros.

As cotações prévias de preços nº 002/2013 - SEGUNDA REPETIÇÃO e nº 003/2013 - SEGUNDA REPETIÇÃO, não obtiveram propostas e não foram homologadas na Plataforma mais Brasil (SICONV). A cotação prévia de preços nº 001/2017, também não obteve propostas e foi declarada Deserta na Plataforma mais Brasil (SICONV).

6.1.1. Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 002/2013

A cotação foi disponibilizada às empresas interessadas na Plataforma mais Brasil (SICONV), com prazo para recebimento das propostas de 21 a 28/11/2013. O procedimento foi homologado em 03/01/2014, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Edital Cotação Prévia de Preço nº 002/2013, de 17/11/2013, assinado pelo Sr. Paulo César Chagas Ferreira, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
2. Mapa das Propostas apresentadas na Cotação Prévia 002/2013, assinada pelo Sr. Paulo César Chagas Ferreira, Gerente de Avaliação e Projetos;
3. Parecer da Comissão Técnica da Consulta Prévia nº 002/2013, de 29/11/2013, assinada pelo Sr. Marcos Marinelli Bonilha, Sr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Sra. Juliana Rodrigues de Souza e Sr. Marcos Antônio da Silva Ferreira Júnior;
4. Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 002/2013 de 16/12/2013, assinado pelo Sr. Paulo César Chagas Ferreira, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. MF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 07.140.025/0002-10;
2. FANEM LTDA, CNPJ: 61.100.244/0001-30;
3. MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA, CNPJ: 01.298.443/0001-73;
4. AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP, CNPJ: 06.889.652/0001-05;
5. INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 90.909.631/0001-10;
6. MÚLTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.190.145/0001-89;
7. LEISTUNG EQUIPAMENTO LTDA, CNPJ: 04.187.384/0001-54;
8. CIRUMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 26.853.028/0001-65;
9. RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 02.126.465/0001-19;

- Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 002/2013:

ITEM 1 - MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (11 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
AURION	R\$ 6.400,00	R\$ 70.400,00	26/11/2013
INSTRAMED	R\$ 7.140,00	R\$ 78.540,00	26/11/2013
MF TECNOLOGIA	R\$ 8.550,00	R\$ 94.050,00	28/11/2013
MÚLTIPLA	R\$ 8.749,00	R\$ 96.2390,00	28/11/2013
CIRUMED	R\$ 10.800,00	R\$ 118.800,00	28/11/2013

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 002/2013, de 16/12/2013, declarou vencedora a empresa **AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP**.

ITEM 02 - BERÇO AQUECIDO (03 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
FANEM	R\$ 6.790,00	R\$ 20.370,00	28/11/2013

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 002/2013, de 16/12/2013, declarou vencedora a empresa **FANEM LTDA**.

ITEM 3 - MONITOR MULTIPARÂMETROS (02 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
AURION	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00	26/11/2013
INSTRAMED	R\$ 10.590,00	R\$ 21.180,00	26/11/2013
CIRUMED	R\$ 10.800,00	R\$ 21.600,00	28/11/2013
MF TECNOLOGIA	R\$ 10.950,00	R\$ 21.900,00	28/11/2013
MÚLTIPLA	R\$ 12.399,00	R\$ 24.798,00	28/11/2013

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 002/2013, de 16/12/2013, declarou vencedora a empresa **AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP**.

ITEM 4 - INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL (01 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
FANEM	R\$ 14.890,00	R\$ 14.890,00	28/11/2013

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 002/2013, de 16/12/2013, declarou vencedora a empresa **FANEM LTDA**.

ITEM 5 - CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR (05 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
CIRUMED	R\$25.500,00	R\$ 127.500,00	28/11/2013
RESPIRATORY CARE	R\$ 25.921,00	129.605,00	28/11/2013

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 002/2013, de 16/12/2013, declarou vencedora a empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**.

ITEM 6 - MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (02 UNIDADES)			
---	--	--	--

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
Não Houve Proposta - Item Deserto			

ITEM 7 - COLCHÃO TÉRMICO - UNIDADE DE HIPO-HIPERTERMIA (03 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
Não Houve Proposta - Item Deserto			

ITEM 8 - VENTILADOR PULMONAR (18 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
MAGNAMED	R\$ 40.670,00	R\$ 732.060,00	28/11/2013
MÚLTIPLA	R\$ 38.648,00	R\$ 695.664,00	28/11/2013
LEISTUNG	R\$ 39.272,00	R\$ 706.896,00	28/11/2013
RESPIRATORY CARE	R\$ 65.000,00	1.170.000,00	28/11/2013
O Parecer da Comissão Técnica da Consulta Prévia nº 002/2013, de 29/11/2013, concluiu que nenhum dos equipamentos ofertados estavam em conformidade com as características descritas no edital. E constatou que havia direcionamento da especificação para o equipamento SERVO S da marca MAQUET, desta forma recomendou a alteração deste descritivo.			

ITEM 9 - CARRO MACA (35 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
Não Houve Proposta - Item Deserto			

ITEM 10 - APARELHO DE RAIOS X - FIXO (ATÉ 800 MA) (02 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
Não Houve Proposta - Item Deserto			

ITEM 11 - MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO (04 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
INSTRAMED	R\$ 13.015,00	R\$ 52.060,00	26/11/2013
AURION	R\$ 14.900,00	R\$ 59.600,00	26/11/2013
MF TECNOLOGIA	R\$ 19.800,00	R\$ 79.200,00	28/11/2013
MÚLTIPLA	R\$ 21.870,00	R\$ 87.480,00	28/11/2013
CIRUMED	R\$ 48.100,00	R\$ 192.400,00	28/11/2013
O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 002/2013, de 16/12/2013, declarou vencedora a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.			

6.1.2. **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 002/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO**

A cotação foi disponibilizada às empresas interessadas na Plataforma mais Brasil (SICONV), com prazo para recebimento das propostas de 16 a 23/01/2014. Foi anexada ao SICONV a seguinte documentação da realização do procedimento:

1. Edital Cotação Prévia de Preço nº 002/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 14/01/2014, assinado pelo Sr. Paulo César Chagas Ferreira, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
2. Mapa das Propostas apresentadas na Cotação Prévia 002/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, assinada pelo Sr. Paulo César Chagas Ferreira, Gerente de Avaliação e Projetos;
3. Parecer da Comissão Técnica da Cotação Prévia nº 002/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 28/01/2014, assinada pelo Sr. Marcos Marinelli Bonilha, Sr. Leandro Afonso Rabelo Dias e Sr. Marcos Antônio da Silva Ferreira Júnior;
4. Recurso Administrativo da Empresa DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, contra decisão Equipe técnica, de 20/02/2014, assinado pelo Sr. Leonardo de Moraes dos Santos, Procurador;
5. Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Cotação Prévia nº 002/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 28/01/2014, assinado pelo Sr. Paulo César Chagas Ferreira, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
6. Parecer da Equipe Técnica da Comissão Especial de Julgamento da Cotação Prévia nº 002/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO ao recurso impetrado pela empresa DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ao julgamento das propostas comerciais, de 25/02/2014, assinada pelo Sr. Marcos Marinelli Bonilha, Sr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Sra. Juliana Rodrigues de Souza e Sr. Marcos Antônio da Silva Ferreira Júnior. Sr. Luiz Alberto Hiroki Kanamura, declara improcedente 03 dos 04 argumentos apresentados pela empresa;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 63.736.714/0001-82;
2. INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.520.521/0001-69;
3. MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA, CNPJ: 01.298.443/0001-73;

4. MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 06.028.137/0001-30;
5. MÚLTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.190.145/0001-89;
6. LEISTUNG EQUIPAMENTO LTDA, CNPJ: 04.187.384/0001-54;
7. SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA-EPP, CNPJ: 24.660.664/0001-45;
8. MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.078.043/0002-21;
9. SIEMENS LTDA, CNPJ: 44.013.159/0065-80

- Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 002/2013- PRIMEIRA REPETIÇÃO:

ITEM 6 - MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (02 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
Não Houve Proposta - Item Deserto			

ITEM 7 - COLCHÃO TÉRMICO - UNIDADE DE HIPO-HIPERtermIA (03 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
Não Houve Proposta - Item Deserto			

ITEM 8 - VENTILADOR PULMONAR (18 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
MAQUET	R\$ 58.500,00	R\$ 1.053.000,00	23/01/2014
MAGNAMED	R\$35.500,00	R\$ 639.000,00	23/01/2014
MÚLTIPLA	R\$ 38.598,00	R\$ 694.764,00	23/01/2014
LEISTUNG	R\$ 35.204,00	R\$ 633.672,00	21/01/2014
DIXTAL	R\$ 47.500,00	R\$ 855.000,00	23/01/2014
INTERMED	R\$ 40.100,00	R\$ 721.800,00	23/01/2014
SUPRIMED	R\$ 54.355,96	R\$ 978.407,28	23/01/2014
MONTEIRO	R\$81.472,00	1.466.496,00	24/01/2014

O Parecer da Comissão Técnica da Consulta Prévia nº 002/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 28/01/2014, concluiu que os equipamentos apresentados pelas empresas LEISTUNG, MAGNAMED, MÚLTIPLA, INTERMED, DIXTAL e SUPRIMED não estão em conformidade com as características descritas no edital.

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 002/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 28/01/2014, declarou vencedora a empresa **MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.

O Parecer da Equipe Técnica da Comissão Especial de Julgamento da Cotação Prévia nº 002/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, emitido em análise ao recurso impetrado pela empresa DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA datado de 25/02/2014, considerou improcedente os argumentos apresentados.

ITEM 9 - CARRO MACA (35 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
MAQUET	R\$ 20.050,00	R\$ 701.750,00	23/01/2014

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 002/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 28/01/2014, declarou o item FRACASSADO, a proposta ultrapassou o valor de referência aprovado.

ITEM 10 - APARELHO DE RAIOS X - FIXO (ATÉ 800 MA) (02 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
SIEMENS	245.000,00	490.000,00	23/01/2014

O Parecer da Comissão Técnica da Consulta Prévia nº 002/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 28/01/2014, concluiu que o equipamento apresentado pela empresa SIEMENS, não está em conformidade com as características descritas no edital.

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 002/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 28/01/2014, declarou o item FRACASSADO.

6.1.3. Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 003/2013

A cotação foi disponibilizada às empresas interessadas na Plataforma mais Brasil (SICONV), com prazo para recebimento das propostas de 21/11 a 02/12/2013. O procedimento foi homologado em 20/01/2014, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Edital Cotação Prévia de Preço nº 003/2013, sem data e assinatura do Representante Legal;
2. Mapa das Propostas apresentadas na Cotação Prévia 003/2013, assinada pelo Sr. Paulo César Chagas Ferreira, Gerente de Avaliação e Projetos;
3. Parecer da Comissão Técnica da Consulta Prévia nº 003/2013, de 12/12/2013, assinada pelo Sr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Sra. Juliana Rodrigues de Souza;
4. Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, assinado pelo Sr. Paulo César Chagas Ferreira, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 07.758.951/0001-73;
2. MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ: 00.625.332/0001-61;
3. MARIANA AZEVEDO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 17.114.853/0001-57;
4. INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 07.698.627/0001-53;
5. CIRUMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 26.853.028/0001-65;
6. SISMATEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 78.380.987/0001-04;
7. EQUIPAMEX DO BRASIL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 69.310.340/0001-15;
8. BAUMER S/A, CNPJ: 61.374.161/0001-30;
9. LATINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.071.0009/0001-70;
10. MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.910.323/0001-73;

O Parecer da Comissão Técnica da Consulta Prévia nº 003/2013, de 12/12/2013 desqualificou as empresas FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME e MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALAR LTDA-EPP por não apresentarem totalmente as documentações solicitadas na cláusula quarta do edital.

- Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 003/2013:

ITEM 1 - BERÇO HOSPITALAR COM GRADES (40 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
LATINA	R\$2.614,00	104.560,00	02/12/2013
MÓVEIS ANDRADE	R\$ 3.100,00	R\$ 124.000,00	27/11/2013

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou o item FRACASSADO, as propostas ultrapassaram o valor de referência aprovado.

ITEM 02 - CADEIRA DE RODAS (07 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
CIRUMED	R\$ 734,00	R\$ 5.138,00	02/12/2013

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou vencedora a empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**.

ITEM 3 - NEGATOSCÓPIO (03 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
MÓVEIS ANDRADE	R\$ 860,00	R\$ 2.580,00	27/11/2013

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou o item FRACASSADO, as propostas ultrapassaram o valor de referência aprovado.

ITEM 4 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA (07 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
MÓVEIS ANDRADE	R\$ 21.100,00	R\$ 147.700,00	27/11/2013

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou o item FRACASSADO, as propostas ultrapassaram o valor de referência aprovado.

ITEM 5 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA PEDIÁTRICA (10 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
LATINA	R\$ 2.999,00	R\$ 29.990,00	02/12/2013
MÓVEIS ANDRADE	R\$ 3.260,00	R\$ 32.600,00	27/11/2013

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou o item FRACASSADO, as propostas ultrapassaram o valor de referência aprovado.

ITEM 6 - LARINGOSCÓPIO (11 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
CIRUMED	R\$ 587,00	R\$ 6.457,00	02/12/2013

O Parecer da Comissão Técnica da Consulta Prévia nº 003/2013, de 12/12/2013, concluiu que a proposta apresentada atendeu aos descritivos frente ao edital, contudo, em comparação com o Termo de Referência, concluiu que o descritivo apresentado no edital não possui a especificação "fibra óptica", conforme consta no Termo de Referência. Desta forma recomendou a alteração do descritivo para aquisição do equipamento.

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou o item FRACASSADO, as propostas ultrapassaram o valor de referência aprovado.

ITEM 7 - CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICA (04 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA

MÓVEIS ANDRADE	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	27/11/2013
O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou vencedora a empresa MÓVEIS ANDRADE - INDÚTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.			

ITEM 8 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA (10 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
LATINA	R\$ 3.448,00	R\$ 34.480,00	02/12/2013
MÓVEIS ANDRADE	R\$ 4.268,00	R\$ 42.680,00	27/11/2013
O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou o o item FRACASSADO , as propostas ultrapassaram o valor de referência aprovado.			

ITEM 9 - MESA AUXILIAR (08 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
CIRUMED	R\$ 506,50	R\$ 4.052,00	02/12/2013
MÓVEIS ANDRADE	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00	27/11/2013
O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou vencedora a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA.			

ITEM 10 - TELEVISOR (02 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
INFORTECH	R\$ 2.415,00	R\$ 4.830,00	02/12/2013
O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou o item FRACASSADO , as propostas ultrapassaram o valor de referência aprovado.			

ITEM 11 - COMPUTADOR DESKTOP (BÁSICO) (21 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
INFORTECH	R\$ 1.769,00	R\$ 37.149,00	02/12/2013
O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou vencedora a empresa INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME.			

ITEM 12 - POLTRONA (62 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
CIRUMED	R\$ 836,00	R\$ 51.832,00	02/12/2013
EQUIPAMEX	R\$ 868,00	R\$ 53.816,00	02/1/2013
MÓVEIS ANDRADE	R\$ 1.200,00	R\$ 74.400,00	27/11/2013
LATINA	R\$ 1.793,00	R\$ 111.166,00	02/12/2013
O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou vencedora a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA.			

ITEM 13 - SUPORTE DE SORO (75 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
CIRUMED	R\$ 239,00	R\$ 17.925,00	02/12/2013
EQUIPAMEX	R\$ 315,00	R\$ 23.625,00	02/12/2013
LATINA	R\$ 311,00	R\$ 23.325,00	02/12/2013
MÓVEIS ANDRADE	R\$ 800,00	R\$ 60.000,00	27/11/2013
O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou vencedora a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA.			

ITEM 14 - AR CONDICIONADO (04 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
INFORTECH	R\$ 6.715,00	R\$ 26.860,00	02/12/2013
O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou item FRACASSADO , as propostas ultrapassaram o valor de referência aprovado.			

ITEM 15 - MESA DE MAYO (11 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
CIRUMED	R\$ 223,50	R\$ 2.458,50	02/12/2013
MÓVEIS ANDRADE	R\$ 760,00	R\$ 8.360,00	27/11/2013
O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou vencedora a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA.			

ITEM 16 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) (28 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA

CIRUMED	R\$ 157,50	R\$ 4.410,00	02/12/2013
O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou vencedora a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA .			

ITEM 17 - FOCO CIRÚRGICO MÓVEL (02 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
SISMATEC	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00	02/12/2013
BAUMER	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	02/12/2013

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Cotação Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, declarou vencedora a empresa **SISMATEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

ITEM 18 - CARRO DE EMERGÊNCIA (05 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
LATINA	R\$ 2.322,00	R\$ 11.610,00	02/12/2013
CIRUMED	R\$10.426,50	R\$ 52.132,50	02/12/2013

O Parecer da Comissão Técnica da Consulta Prévia nº 003/2013, de 12/12/2013, concluiu que o equipamento apresentado pela empresa LATINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não está em conformidade com as características descritas no edital.

Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013, de 19/12/2013, não mencionou resultado do item, não sendo o item homologado.

6.1.4. **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 003/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO**

A cotação foi disponibilizada às empresas interessadas na Plataforma mais Brasil (SICONV), com prazo para recebimento das propostas de 03 a 12/02/2014. O procedimento foi homologado em 27/03/2014, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Edital Cotação Prévia de Preço nº 003/2013-PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 29/01/2014, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
2. Mapa das Propostas apresentadas na Cotação Prévia 003/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, assinada pelo Sr. Paulo César Chagas Ferreira, Gerente de Avaliação e Projetos;
3. Parecer da Comissão Técnica da Cotação Prévia nº 003/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 13/03/2014, assinada pelo Sr. Marcos Marinelli Bonilha, Sr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Sra. Juliana Rodrigues de Souza e Sr. Marcos Antônio da Silva Ferreira Júnior;
4. Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Cotação Prévia nº 003/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 27/03/2014, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. ATAS BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.214.413/0001-83;
2. CIRÚRGICA FENIX LTDA, CNPJ: 41.934.829/0001-49;
3. VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, CNPJ:01.987.265/0001-98;
4. NOVA CLEAN TECNOLOGIALTDA-ME, CNPJ: 11.366.692/0001-02;

- Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 003/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO:

ITEM 1 - BERÇO HOSPITALAR COM GRADES (40 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
ATAS BRASIL	R\$ 1.975,00	R\$ 79.000,00	12/02/2014
NOVA CLEAN	R\$ 2.494,80	R\$ 99.792,00	11/02/2014

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Cotação Prévia nº 003/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 27/03/2014, declarou o item **FRACASSADO**, as propostas ultrapassaram o valor de referência aprovado.

ITEM 3 - NEGATOSCÓPIO (03 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
CIRÚRGICA FENIX	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00	12/02/2014

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Cotação Prévia nº 003/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 27/03/2014, declarou vencedora a empresa **CIRÚRGICA FENIX LTDA**.

ITEM 4 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA (07 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
VALLITECH	R\$ 12.272,12	R\$ 85.904,84	12/02/2014

O Parecer da Comissão Técnica da Cotação Prévia nº 003/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 13/03/2014, concluiu que o equipamento apresentado pela empresa VALLITECH, não está em conformidade com as características descritas no edital. Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Cotação Prévia nº 003/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 27/03/2014, declarou o item **FRACASSADO**.

ITEM 5 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA PEDIÁTRICA (10 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
ATAS BRASIL	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00	12/02/2014
NOVA CLEAN	R\$ 4.889,40	R\$ 48.994,00	11/02/2014
VALLITECH	R\$ 6.050,00	R\$ 60.500,00	12/02/2014

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Cotação Prévia nº 003/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 27/03/2014, declarou o item FRACASSADO, as propostas ultrapassaram o valor de referência aprovado.

ITEM 6 - LARINGOSCÓPIO (11 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
CIRÚRGICA FENIX	R\$ 1.050,00	R\$ 11.550,00	12/02/2014

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Cotação Prévia nº 003/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 27/03/2014, declarou vencedora a empresa **CIRÚRGICA FENIX LTDA**.

ITEM 8 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA (10 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
ATAS BRASIL	R\$ 4.704,00	R\$ 47.040,00	12/02/2014
VALLITECH	R\$ 5.206,30	R\$ 52.063,00	12/02/2014
NOVA CLEAN	R\$ 8.795,60	R\$ 87.956,00	11/02/2014

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Cotação Prévia nº 003/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 27/03/2014, declarou o item FRACASSADO, as propostas ultrapassaram o valor de referência aprovado.

ITEM 10 - TELEVISOR (02 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
Não Houve Proposta - Item Deserto			

ITEM 14 - AR CONDICIONADO (04 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
Não Houve Proposta - Item Deserto			

ITEM 18 - CARRO DE EMERGÊNCIA (05 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
CIRÚRGICA FENIX	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00	12/02/2014

O Parecer da Comissão Técnica da Cotação Prévia nº 003/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 13/03/2014, concluiu que o equipamento apresentado pela empresa CIRÚRGICA FENIX, não está em conformidade com as características descritas no edital. Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Consulta Prévia nº 003/2013 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 27/03/2014, declarou o item FRACASSADO.

6.1.5. **Cotação Prévia de Preços – Registro nº 003/2013**

A cotação foi realizada no período de 02/04 a 25/06/2014. Sendo homologada em 13/08/2014, foi emitido o seguinte documento na realização do procedimento:

- Justificativa para a Realização de Compra Direta, de 22/05/2014, assinada pelo Sr. Paulo César Chagas Ferreira, Gerente de Avaliação e Projetos;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

- HOSPIOMETAL - INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 54.178.983/0001-80;
- NOVA CLEAN TECNOLOGIA, CNPJ: 11.366.692/0001-02;
- VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, CNPJ:01.987.265/0001-98;

- Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Registro nº 003/2013:

ITEM 1 - BERÇO HOSPITALAR COM GRADES (40 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
VALLITECH	R\$ 1.098,00	R\$ 43.920,00	27/05/2014
HOSPIOMETAL	R\$ 1.340,00	R\$ 53.600,00	22/05/2014

Empresa vencedora **VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA**.

ITEM 4 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA (07 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
VALLITECH	R\$ 12.980,00	R\$ 90.860,00	27/05/2014
HOSPIMETAL	R\$ 13.680,00	R\$ 95.760,00	22/05/2014
NOVA CLEAN	R\$ 21.633,33	R\$ 151.433,31	19/04/2014
Empresa vencedora VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.			

ITEM 5 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA PEDIÁTRICA (10 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
VALLITECH	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00	27/05/2014
NOVA CLEAN	R\$ 2.583,30	R\$ 25.833,00	19/04/2014
Empresa vencedora VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.			

ITEM 8 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA (10 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
VALLITECH	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	27/05/2014
HOSPIMETAL	R\$ 2.695,00	R\$ 26.950,00	22/05/2014
Empresa vencedora VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.			

ITEM 9 - CARRO MACA (35 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
VALLITECH	R\$ 7.865,00	R\$ 275.275,00	27/05/2014
HOSPIMETAL	R\$ 10.538,00	R\$ 368.830,00	22/05/2014
NOVA CLEAN	R\$ 13.108,33	R\$ 458.791,55	19/04/2014
Empresa vencedora VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.			

ITEM 18 - CARRO DE EMERGÊNCIA (05 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
VALLITECH	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00	27/05/2014
NOVA CLEAN	R\$ 7.500,00	R\$ 35.500,00	19/04/2014
Empresa vencedora VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.			

6.1.6. **Cotação Prévia de Preços – Registro nº 002/2014**

A cotação foi realizada em 24/06/2014. Sendo homologada em 28/06/2014, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Justificativa para a Realização de Compra Direta, de 22/05/2014, assinada pelo Sr. Paulo César Chagas Ferreira, Gerente de Avaliação e Projetos;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. MAGAZINE LUIZA S/A, CNPJ: 47.960.950/0080-25 ;
2. MÓVEIS ROMERA LTDA, CNPJ: 75.587.915/0184-34;

Constatamos que não foi realizada o mínimo de 03 cotações, conforme previsão da Portaria Interministerial nº 507, art. 57, Parágrafo Único, vigente à época da execução.

Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Registro nº 002/2014:

ITEM 10 - TELEVISOR (02 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
MAGAZINE LUIZA	R\$ 1.760,00	R\$ 3.520,00	24/06/2014
ROMERA	R\$ 1.779,00	R\$ 3.558,00	25/06/2014
Empresa vencedora MAGAZINE LUIZA S/A.			

6.1.7. **Cotação Prévia de Preços – Registro nº 001/2014**

A cotação foi realizada no período de 07/07/2014 a 29/07/2014. Sendo homologada em 30/07/2014, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Justificativa para a Realização de Compra Direta, de 22/05/2014, assinada pelo Sr. Paulo César Chagas Ferreira, Gerente de Avaliação e Projetos;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.217.117/0001-08;

A Conveniente anexou os e-mails de solicitação de orçamentos encaminhados as empresas, PANMEDICA E INSTRUCOM, que não obtiveram êxito. Constatamos que não foi realizado o mínimo de 03 cotações, conforme previsão da Portaria Interministerial nº 507, art. 57, Parágrafo Único, vigente à época da execução.

- Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Registro nº 001/2014:

ITEM 7 - COLCHÃO TÉRMICO - UNIDADE DE HIPO-HIPERtermIA (03 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
ART MEDICAL	R\$ 86.000,00	R\$ 258.000,00	21/07/2014
Empresa vencedora ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.			

6.1.8. **Cotação Prévia de Preços – Registro nº 776578/2012**

A cotação foi realizada no período de 08/07/2014 a 15/09/2014. Sendo homologada em 14/08/2014, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Justificativa para a Realização de Compra Direta, de 22/05/2014, assinada pelo Sr. Paulo César Chagas Ferreira, Gerente de Avaliação e Projetos;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. CENTRO OESTE REFRIGERAÇÃO, CNPJ: 12.869.532/0004-91;
2. COMERCIAL ALÍNEA LTDA, CNPJ: 07.206.495/0001-59;

A Conveniente anexou o e-mail de solicitação de orçamento encaminhado a empresa, BRAZOFRIO, que não obteve êxito. Constatamos que não foram realizados o mínimo de 03 cotações, conforme previsão da Portaria Interministerial nº 507, art. 57, Paragrafo Único, vigente à época da execução.

- Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Registro nº 776578/2012:

ITEM 14 - AR CONDICIONADO (04 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
COMERCIAL ALÍNEA	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00	11/08/2014
CENTRO OESTE REFRIGERAÇÃO	R\$ 6.499,00	R\$ 25.996,00	15/07/2014
Empresa vencedora COMERCIAL ALÍNEA LTDA.			

6.1.9. **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 001/2017 - PRIMEIRA REPETIÇÃO**

A cotação foi disponibilizada às empresas interessadas na Plataforma mais Brasil (SICONV), com prazo para recebimento das propostas de 02 a 16/06/2017. O procedimento foi homologado em 27/07/2017, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Edital Cotação Prévia de Preço nº 001/2017 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 31/05/2017, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
2. Parecer da Comissão Técnica da Consulta Prévia nº 001/2017 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 11/07/2017, assinada pelo Sr. André Luiz Rodrigues da Rosa, Chefe do Serviço de radiologia, Sr. Flávio Henrique de Almeida Ximenes, Engenheiro Clínico e Sra. Claudia Castilho Leme, Enfermeira;
3. Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Cotação Prévia de Preço nº 001/2017 - PRIMEIRA REPETIÇÃO de 14/07/2017, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
4. Recursos Administrativos, empresas LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA de 18/07/2017 e MED7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA de 18/07/2017;
5. Segundo Parecer da Comissão Técnica da Consulta Prévia nº 001/2017 - PRIMEIRA REPETIÇÃO de 20/07/2017, Resposta às Contestações Apresentadas pelas Empresas Participantes após Resultado de 14/07/2017, assinado pelo Sr. André Luiz Rodrigues da Rosa, Chefe do Serviço de radiologia, Sr. Flávio Henrique de Almeida Ximenes, Engenheiro Clínico e Sra. Claudia Castilho Leme, Enfermeira;
6. Segundo Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Cotação Prévia de Preço nº 001/2017 - PRIMEIRA REPETIÇÃO de 20/07/2017, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
7. Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia de Preço nº 001/2017 - PRIMEIRA REPETIÇÃO de 25/07/2017, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
8. Ato de Homologação de 27/07/2017, assinado pelo Sr. Esacheu Cipriano Nascimento, Presidente da ABCG;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 05.375.249/0001-03;
2. GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.029.372/0006-55;
3. H. STRATTNER & CIA LTDA, CNPJ: 33.250.713/0002-43;
4. LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.799.882/0001-22;
5. MED7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.140.941/0001-32;

Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 002/2013:

ITEM 1 - APARELHO DE RADIOLOGIA FIXO DE ATÉ 800 MA (02 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA

LOTUS	R\$ 93.800,00	R\$ 187.600,00	14/06/2017
MED7	R\$ 229.000,00	R\$ 458.000,00	06/06/2017

O Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia de Preço nº 001/2017 - PRIMEIRA REPETIÇÃO de 25/07/2017 e o Ato de Homologação de 27/07/2017 declararam vencedora a empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM 2 - APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL (01 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
DENTAL ALTA MOGIANA	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	16/06/2017
MED7	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00	06/06/2017
GE HEALTHCARE DO BRASIL	R\$ 82.900,00	R\$ 82.900,00	14/06/2017

O Parecer da Comissão Técnica da Consulta Prévia nº 001/2017 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 11/07/2017 não aceitou as propostas apresentadas pelas empresas e o Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia de Preço nº 001/2017 - PRIMEIRA REPETIÇÃO de 25/07/2017, declarou o item **FRACASSADO.**

ITEM 3 - SISTEMA DE VÍDEO LARINGOSCÓPIO (01 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
H. STRATTNER & CIA	R\$ 34.554,16	R\$ 34.554,16	09/06/2017

O Parecer da Comissão Técnica da Consulta Prévia nº 001/2017 - PRIMEIRA REPETIÇÃO, de 11/07/2017 não aceitou a proposta apresentada pela empresa e o Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia de Preço nº 001/2017 - PRIMEIRA REPETIÇÃO de 25/07/2017, declarou o item **FRACASSADO.**

6.1.10. **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 001/2017 - SEGUNDA REPETIÇÃO**

A cotação foi disponibilizada às empresas interessadas na Plataforma mais Brasil (SICONV), com prazo para recebimento das propostas de 28/07 a 15/08/2017. O procedimento não foi homologado e foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Edital Cotação Prévia de Preço nº 001/2017 - SEGUNDA REPETIÇÃO, de 25/07/2017, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
2. Parecer da Comissão Técnica da Consulta Prévia nº 001/2017 - SEGUNDA REPETIÇÃO, de 25/08/2017, assinada pelo Sr. Flávio Henrique de Almeida Ximenes, Engenheiro Clínico e Sra. Claudia Castilho Leme, Enfermeira, Sra. Aryane A. Senna, Chefe Enfermagem e Dr. Fernando S. Paes, Setor Ultrassom;
3. Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Cotação Prévia de Preço nº 001/2017 - SEGUNDA REPETIÇÃO de 25/08/2017, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 05.375.249/0001-03;
2. FUJIFILM SONOSITE - COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.765.563/00021-21
3. MED7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.140.941/0001-32;

- Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 002/2013:

ITEM 2 - APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL (01 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
DENTAL ALTA MOGIANA	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	15/08/2017
MED7	R\$ 110.500,00	R\$ 110.500,00	02/08/2017
FUJIFILM SONOSITE	R\$ 104.000,00	R\$ 104.000,00	15/08/2017

O Parecer da Comissão Técnica da Consulta Prévia nº 001/2017 - SEGUNDA REPETIÇÃO, de 25/08/2017 não aceitou as propostas das empresas DENTAL ALTA MOGIANA (A empresa apresentou o modelo FIGLABS FP104 e sob o aspecto do descritivo técnico o aparelho excede em 125% de peso em relação ao limite definido no termo de referência) e MED7 (A empresa apresentou o modelo ESAOTE MYLAB GAMMA, ou seja, o mesmo produto da Cotação Prévia 01/2017 - Primeira Repetição, possuindo excesso de peso do equipamento e autonomia da bateria inferior às exigências mínimas definidas pela instituição).

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento Cotação Prévia de Preço nº 001/2017 - SEGUNDA REPETIÇÃO de 25/08/2017, declarou o item **FRACASSADO**, pois o equipamento da empresa FUJIFILM SONOSITE, ultrapassou o valor de referência aprovado pelo Fundo Nacional de Saúde.

ITEM 3 - SISTEMA DE VÍDEO LARINGOSCÓPIO (01 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
Não Houve Proposta - Item Deserto			

6.1.11. **Cotação Prévia de Preços – Registro nº 001/2017**

A cotação foi realizada no período de 30/09 a 31/10/2017. Sendo homologada em 31/10/2017, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Mapa das Propostas apresentadas na Cotação Prévia 001/2017, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
2. Parecer Técnico, Engenharia Clínica de 17/10/2017, assinada pelo Sr. Marcos Marinelli Bonilha, Sr. Sr. Flávio Henrique de Almeida Ximenes, Engenheiro Clínico e Sra. Rosilaine Alvares Nascimento, Enfermeira;
3. Resultado Final - Compra Direta de 20/10/2017, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;

4. Parecer Técnico Conclusivo Compra Direta de 20/10/2017, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. BIOMEDIC COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.457.917/0001-74;
2. FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 22.803.038/0001-35;
3. FUJIFILM SONOSITE - COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.765.563/0001-21;
4. H. STRATTNER & CIA LTDA, CNPJ: 33.250.713/0002-43;
5. HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.661.563/0001-19;
6. VINTAGE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 11.815.264/0001-10;

- Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Registro nº 001/2017:

ITEM 2 - APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL (01 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
HOSPIMEDICAL	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	29/09/2017
FUJIFILM SONOSITE	R\$ 83.337,82	R\$ 83.337,82	31/10/2017
BIOMEDIC	R\$ 92.664,00	R\$ 92.664,00	28/09/2017
VINTAGE	R\$ 136.252,00	R\$ 136.252,00	SEM DATA
FEMAP	R\$ 137.000,00	R\$ 137.000,00	22/09/2017

O Parecer Técnico, Engenharia Clínica de 17/10/2017, não aceitou as propostas das empresas BIOMEDIC (Não oferta garantia mínima de 04 anos para máquina e transdutores), HOSPIMEDICAL (Não oferta opção para futuramente adquirir transdutores para função transesofágica; Não oferta garantia mínima de 04 anos para máquina e transdutores e Não oferta transdutor linear faixa mínima de frequência de 6,0 a 13,0 Mhz) e FEMAP (Não informa no descritivo qual é o modelo do equipamento ofertado não sendo possível analisar proposta comercial).

O Parecer Técnico Conclusivo Compra Direta de 20/10/2017, declarou vencedora a empresa **FUJIFILM SONOSITE - COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM 3 - SISTEMA DE VÍDEO LARINGOSCÓPIO (01 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
H. STRATTNER & CIA	R\$ 132.809,80	R\$ 132.809,80	25/09/2017
FEMAP	R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00	22/09/2017
VINTAGE	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	SEM DATA

O Parecer Técnico, Engenharia Clínica de 17/10/2017, não aceitou a proposta da empresa H. STRATTNER & CIA (Não oferta os cinco tamanhos de lâminas ópticas e um conjunto adicional).

O Parecer Técnico Conclusivo Compra Direta de 20/10/2017, declarou o Item **FRACASSADO**, pois as propostas validadas pela comissão ultrapassaram o valor de referência aprovado pelo Ministério da Saúde.

6.1.12. **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 015/2019**

A cotação foi disponibilizada às empresas interessadas na Plataforma mais Brasil (SICONV), com prazo para recebimento das propostas de 28/04 a 13/05/2019. O procedimento foi homologado em 13/09/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Edital Cotação Prévia de Preço nº 015/2019, de 01/04/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe Setor Projetos, Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento e Sr. Rafael Dias, Engenheira de Controle e Automação;
2. Mapa das Propostas apresentadas na Cotação Prévia 015/2019, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe Setor Projetos, Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;
3. Memorando nº 151/2019 - GREFIT/Santa Casa Campo grande, apresenta Parecer Técnico referente à Cotação Prévia nº 015/2019 de 12/06/2019, assinado pelo Sr. Rafael Nunes Hidalgo Monteiro Dias, Engenharia Clínica e Sr. Isaque Costa de Albuquerque, Gerente de Engenharia e Infraestrutura;
4. Parecer Descrição de Ventilador Mecânico de 02/08/2019, assinado pelo Sr. Márcio Maruyama, Chefe do Serviço de Fisioterapia;
5. Parecer da Equipe Técnica - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, assinado pelo Sr. Márcio Maruyama, Chefe do Serviço de Fisioterapia, Sr. Rafael Dias, Engenheira de Controle e Automação, Sra. Rosilaine Alvares Nascimento, Enfermeira e Sr. Marcos M. Bonilha, Coordenador do Pronto Socorro;
6. Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
7. Parecer Técnico Conclusivo - Cotação Prévia nº 015/2019, de 12/09/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
8. Recurso Administrativo, apresentado pela empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA de 16/08/2018 contra a decisão que classificou a proposta da Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA para o item 9 - Eletrocardiógrafo, assinado pela Sra. Lediane Alves Pinheiro;

9. Memorando nº 230/2019 - GREFIT/Santa Casa Campo Grande, de 20/08/2019, apresenta o Parecer Técnico referente à Cotação Prévia nº 015/2019, solicitação de Pedido de Desclassificação pela empresa Alfa Med Sistemas Médicos Ltda, da empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul, assinado pelo Sr. Rafael Nunes Hidalgo Monteiro Dias, Engenharia Clínica e Sra. Isaque Costa de Albuquerque, Gerente de Engenharia e Infraestrutura, conclui que a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA não poderá participar do processo de cotação prévia nº 015/2019;
10. Parecer Complementar do Resultado da Cotação Prévia de Preço de 21/08/2019, Desclassificação da Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA e declarando vencedora a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, segunda colocada do item 09 - Eletrocardiógrafo, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
11. Parecer Após Contrarrazões da Empresa Macrosul, de 11/09/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
12. Ato de Homologação da Cotação Prévia nº 015/2019, de 13/09/2019, assinado pelo Sr. Esacheu Cipriano Nascimento, Presidente da ABCG - Santa Casa;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 11.405.384/0001-49;
2. DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 37.573.425/0001-08;
3. HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 05.743.288/0001-08;
4. HYCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 13.035.459/0001-72;
5. I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA, CNPJ: 18.031.325/0001-05;
6. INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ:90.909.631/0001-10;
7. INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.520.521/0001-69;
8. LEISTUNG EQUIPAMENTO LTDA, CNPJ: 04.187.384/0001-54;
9. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11;
10. MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, CNPJ: 01.298.443/0002-54;
11. MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 02.563.570/0001-15;
12. PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ: 58.295.213/0021-11;
13. PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 66.783.630/0002-79;
14. R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ: 01.212.789/0001-07;
15. SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 58.426.628/0001-33;
16. SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 24.660.664/0001-45;

Parecer da Equipe Técnica - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, desclassificou a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com fundamento no Subitem 5.7, Inciso II do edital, em virtude de impor condições contrárias e alternativas não previstas no edital.

- Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 015/2019:

ITEM 1 - MONITOR MULTIPARÂMETRO ETCO2 (02 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
ALFA MED	R\$ 13.043,00	R\$ 26.086,00	13/05/2019
INSTRAMED	R\$ 14.900,00	R\$ 29.800,00	13/05/2019
R&D MEDIQ	R\$ 15.200,00	R\$ 30.400,00	13/05/2019
SAMTRONIC	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00	13/05/2019
I.S COSTA CENTRAL	R\$ 16.500,00	R\$ 33.000,00	13/05/2019
PROLIFE	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00	30/04/2019
PHILIPS	R\$ 18.206,67	R\$ 36.413,34	13/05/2019
HYCOMED	R\$ 20.500,00	R\$ 41.000,00	08/05/2019
HOSPCOM	R\$ 23.328,00	R\$ 46.656,00	13/05/2019

O Parecer da Equipe Técnica - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, não aceitou as propostas apresentadas pelas empresas.

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, declarou o item FRACASSADO, pois todas as propostas apresentadas não foram acatadas pela equipe técnica.

ITEM 02 - MONITOR MULTIPARÂMETRO (10 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
ALFA MED	R\$ 9.009,00	R\$ 90.090,00	13/05/2019
PROLIFE	R\$ 9.800,00	R\$ 98.000,00	30/04/2019
INSTRAMED	R\$ 10.200,00	R\$ 102.000,00	13/05/2019
HOSPCOM	R\$ 10.585,00	R\$ 105.850,00	13/05/2019
SAMTRONIC	R\$ 11.000,00	R\$ 110.000,00	13/05/2019
PHILIPS	R\$ 12.455,61	R\$ 124.556,10	13/05/2019
R&D MEDIQ	R\$ 12.890,00	R\$ 128.900,00	13/05/2019

HYCOMED	R\$ 16.200,00	R\$ 162.000,00	08/05/2019
O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, declarou vencedora a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.			

ITEM 3 - ESFIGMOMANÔMETRO COM PEDESTAL ADULTO (05 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
SUPRIMED	R\$ 418,75	R\$ 2.093,75	13/05/2019

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, declarou vencedora a empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.**

ITEM 4 - ESFIGMOMANÔMETRO COM PEDESTAL ADULTO OBESO (02 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
SUPRIMED	R\$ 460,45	R\$ 920,90	13/05/2019

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, declarou vencedora a empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.**

ITEM 5 - OXÍMETRO DE PULSO (03 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
ALFA MED	R\$ 875,60	R\$ 2.626,80	13/05/2019
I.S COSTA CENTRAL	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	13/05/2019
MACROSUL	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00	02/05/2019
HYCOMED	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00	08/05/2019
R&D MEDIQ	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00	13/05/2019

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, declarou vencedora a empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.**

ITEM 6 - MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO (02 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
DIMED	R\$ 14.725,00	R\$ 29.450,00	13/05/2019
I.S COSTA CENTRAL	R\$ 16.500,00	R\$ 33.000,00	13/05/2019

O Parecer da Equipe Técnica - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, não aceitou a proposta apresentada pela empresa DIMED (A frequência de estimulação - faixa de medição do equipamento de 40 a 150bpm divergente ao solicitado no edital de 40 a 120bpm).

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, declarou vencedora a empresa **I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA.**

ITEM 7 - VENTILADOR PULMONAR (06 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
LEISTUNG	R\$ 34.800,00	R\$ 208.800,00	13/05/2019
MAGNAMED	R\$ 43.900,00	R\$ 263.400,00	13/05/2019
INTERMED	R\$ 46.500,00	R\$ 279.000,00	13/05/2019

O Parecer da Equipe Técnica - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, não aceitou as propostas apresentadas pelas empresas.

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, declarou o item **FRACASSADO**, pois todas as propostas apresentadas não foram acatadas pela equipe técnica.

ITEM 8 - DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR (01 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
HYCOMED	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	08/05/2019
INSTRAMED	R\$ 21.100,00	R\$ 21.100,00	13/05/2019
HOSPCOM	R\$ 22.053,60	R\$ 22.053,60	13/05/2019
PHILIPS	R\$ 22.424,60	R\$ 22.424,60	13/05/2019

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, declarou vencedora a empresa **HYCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**

ITEM 9 - ELETROCARDÍOGRAFO (02 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
MACROSUL	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00	02/05/2019
ALFA MED	R\$ 6.265,00	R\$ 12.530,00	13/05/2019

I.S COSTA CENTRAL	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00	13/05/2019
HYCOMED	R\$ 7.380,00	R\$ 14.760,00	08/05/2019
PHILIPS	R\$ 7.549,67	R\$ 15.099,34	13/05/2019
HOSPCOM	R\$ 13.827,00	R\$ 27.654,00	13/05/2019

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, declarou vencedora a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

A empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, entrou com recurso administrativo solicitando a desclassificação da empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

O Memorando nº 230/2019 - GREFIT/Santa Casa Campo Grande, de 20/08/2019, apresenta Parecer Técnico referente ao pedido de desclassificação pela empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, e conclui que a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA não poderá participar do processo de cotação prévia nº 015/2019, pois recebeu ação de fiscalização pela ANVISA onde suspende a comercialização e importação de produtos da Empresa Bionet Co, Ltda.

O Parecer Complementar do Resultado da Cotação Prévia de Preço de 21/08/2019, Desclassificou a Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA e declarou vencedora a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

O Ato de Homologação da Cotação Prévia nº 015/2019, de 13/09/2019, homologou o item para a empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.**

ITEM 10 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA (07 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
Não Houve Proposta - Item Deserto			

ITEM 11 - CADEIRA (07 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
Não Houve Proposta - Item Deserto			

ITEM 12 - CADEIRA PARA OBESO (07 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
Não Houve Proposta - Item Deserto			

ITEM 13 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO (01 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
SUPRIMED	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	13/05/2019

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, declarou vencedora a empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.**

ITEM 14 - ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO (01 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
I.S COSTA CENTRAL	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	13/05/2019

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, declarou vencedora a empresa **I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA.**

ITEM 15 - BOMBA INFUSÃO PARA SERINGA (03 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
SAMTRONIC	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00	13/05/2019
I.S COSTA CENTRAL	R\$4.800,00	R\$ 14.400,00	13/05/2019

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, declarou vencedora a empresa **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM 16 - ESCADA DE INOX 2 DEGRAUS (10 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
I.S COSTA CENTRAL	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	13/05/2019
MEDI-SAÚDE	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00	10/05/2019

O Parecer da Equipe Técnica - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, não aceitou a proposta apresentada pela empresa I.S COSTA CENTRAL (A especificação do item é de estrutura em aço inox e piso chapa em aço divergente ao solicitado no edital estrutura e piso em chapa de aço inox).

O Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento - Resultado da Consulta Prévia de Preço de 08/08/2019, declarou o item **FRACASSADO**, pois a proposta da empresa MEDI-SAÚDE ultrapassou o valor de referência aprovado pelo Ministério da Saúde.

6.1.13. Cotação Prévia de Preços – Registro nº 001/2019

A cotação foi realizada no período de 10/09 a 03/10/2019. Sendo homologada em 03/10/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Memorando Circular 051/2019 de 10/09/2019, do Setor de Projetos, para Gerência de Compras, solicitando a compras dos itens Desertos e Fracassados da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 015/2019, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento e Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;
2. Solicitação de Compra nº 44740 de 10/09/2019, aquisição Ventilador Pulmonar, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento, Sr. Edgar Hajime Oshiro, Chefe Patrimônio e Sr. Kelson Alves Granja, Diretor Administrativo;
3. Parecer do Setor de Projetos, Apuração de Resultado - Compra Direta de Ventilador Pulmonar de 03/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento, com "De Acordo" da Área Técnica, Sr. Marcos Marinelli Bonilha, Coordenador do Pronto Socorro, Sr. Rafael Dias, Coordenador de Engenharia e Infraestrutura, Sra. Rosilaine Alvares Nascimento, Enfermeira, e Sr. Marlon O. de Oliveira, Chefe do Serviço de Fisioterapia;
4. Ordem de Compra nº 118494 emitida em 03/10/2019, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento, Sr. Kelson Alves Granja, Diretor Administrativo, Sr. Carlos A. de Mello, Gerente de Compras e Sra. Elizandra C. Santos, Compradora;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.535.707/0001-28;
2. AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.645.409/0003-90;
3. GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 06.028.137/0001-30;

- Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Registro nº 001/2019:

ITEM 7 - VENTILADOR PULMONAR (06 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
AUTO SUTURE	R\$ 67.000,00	R\$ 402.000,00	17/09/2019
GETINGE DO BRASIL	R\$ 69.500,00	R\$ 417.000,00	23/09/2019
DRAGER	R\$ 79.727,93	R\$ 478.367,58	20/09/2019

O Parecer do Setor de Projetos, Apuração de Resultado - Compra Direta de Ventilador Pulmonar de 03/10/2019, relata que a equipe de Engenharia Clínica apontou que o modelo da AUTO SUTURE possui uma divergência técnica referente ao sistema Backup incorporado, utilizado em situações de falha na rede de gases, possuindo capacidade de operar em ar comprimido ou oxigênio. O Serviço de Fisioterapia ratificou este apontamento, contudo, complementou que o equipamento atende perfeitamente a parte operacional e pode ser adquirido ao atendimento de pacientes críticos do Pronto Socorro e declarou vencedora a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**

6.1.14. **Cotação Prévia de Preços – Registro nº 002/2019**

A cotação foi realizada no período de 10/09 a 04/10/2019. Sendo homologada em 04/10/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Memorando Circular 051/2019 de 10/09/2019, do Setor de Projetos, para Gerência de Compras, solicitando a compras dos itens Desertos e Fracassados da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 015/2019, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento e Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;
2. Solicitação de Compra nº 44744 de 10/09/2019, aquisição Escada de Inox, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento, Sr. Edgar Hajime Oshiro, Chefe Patrimônio e Sr. Kelson Alves Granja, Diretor Administrativo;
3. Memorando nº 241/2019 - GREFIT/Santa Casa Campo Grande de 03/10/2019, assunto Parecer Processo de Compra nº 44744, assinado pela Sra. Monica Soares, Engenheira Clínica e Sr. Isaque Albuquerque, Gestor de Engenharia e Infraestrutura;
4. Parecer do Setor de Projetos, Apuração de Resultado - Compra Direta de Escada 2 Degraus de 04/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento, Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;
5. Ordem de Compra nº 118525 emitida em 07/10/2019, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento, Sr. Kelson Alves Granja, Diretor Administrativo, Sr. Carlos A. de Mello, Gerente de Compras e Sra. Elizandra C. Santos, Compradora;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. ENGETEC MEDICAL LTDA-ME, CNPJ:26.813.651/0001-94;
2. ALMEIDA E DIAS MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA-ME, CNPJ:11.376.478/0001-37;
3. CAVICOR METALÚRGICA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, CNPJ: 07.758.985/0001-68;
4. ORTOMED HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.681.314/0001-05;
5. SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 24.660.664/0001-45;
6. HOSPIAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRODUÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.453.457/0001-30;

- Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Registro nº 002/2019:

ITEM 16 - ESCADA DE INOX 2 DEGRAUS (10 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA

CAVICOR	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	17/09/2019
ALMEIDA E DIAS	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00	16/09/2019
ENGETEC MEDICAL	R\$ 289,99	R\$ 2.899,90	01/10/2019
ORTOMED	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00	17/09/2019
HOSPIMAGEM	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00	17/09/2019
SUPRIMED	R\$ 483,00	R\$ 4.830,00	17/09/2019

O Parecer do Processo de Compra nº 44744 de 03/10/2019 não aceitou as propostas das empresas CAVICOR (Não atende as especificações. Modelo com piso de borracha e tubos redondos de 3/4) e ENGETEC MEDICAL (Não atende as especificações. Modelo com piso de borracha e tubos redondos de 3/4).

O Parecer do Setor de Projetos, Apuração de Resultado - Compra Direta de Escada 2 Degraus de 04/10/2019, declarou vencedora a empresa **ALMEIDA E DIAS MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA-ME**.

6.1.15. **Cotação Prévia de Preços – Registro nº 004/2019**

A cotação foi realizada no período de 10/09 a 08/10/2019. Sendo homologada em 08/10/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Memorando Circular 051/2019 de 10/09/2019, do Setor de Projetos, para Gerência de Compras, solicitando a compras dos itens Desertos e Fracassados da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 015/2019, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento e Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;
2. Solicitação de Compra nº 44742 de 10/09/2019, aquisição Cadeira, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento, Sr. Edgar Hajime Oshiro, Chefe Patrimônio e Sr. Kelson Alves Granja, Diretor Administrativo;
3. Relatório Mapa de Compras e Parecer Técnico, assinado pela Sra. Isadora Mota, Supervisora de Arquitetura;
4. Parecer do Setor de Projetos, Apuração de Resultado - Compra Direta de Cadeira de 08/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento, Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;
5. Ordem de Compra nº 118571 emitida em 08/10/2019, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento, Sr. Kelson Alves Granja, Diretor Administrativo, Sr. Carlos A. de Mello, Gerente de Compras e Sra. Elizandra C. Santos, Compradora;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. ZILLOTTO INDÚSTRIA ATACADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ZORNIMAT), CNPJ: 15.491.434/0001-09;
2. FERNANDO R. DE OLIVEIRA, EI (BR CIRÚRGICA), CNPJ:16.984.697/0001-12;
3. ART VIDEO EIRELI (MICRO ART), CNPJ: 01.664.764/0001-44;

- Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Registro nº 004/2019:

ITEM 11 - CADEIRA (07 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
ART VIDEO	R\$ 90,00	R\$ 630,00	08/10/2019
ART VIDEO	R\$ 97,00	R\$ 679,00	27/09/2019
ZILLOTTO	R\$ 117,00	R\$ 819,00	25/09/2019
FERNANDO R. DE OLIVEIRA	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00	25/09/2019

O Parecer do Setor de Projetos, Apuração de Resultado - Compra Direta de Cadeira de 08/10/2019, ratificou o resultado para a empresa ART VIDEO LTDA, mas o valor estava acima do aprovado pelo Ministério da Saúde e pediu ao Setor de Compras para solicitar a empresa desconto na referida proposta. A empresa encaminhou proposta datada de 08/10/2019, no valor unitário de R\$90,00. Sendo declarada vencedora a empresa **ART VIDEO LTDA**.

6.1.16. **Cotação Prévia de Preços – Registro nº 005/2019**

A cotação foi realizada no período de 10/09 a 26/11/2019. Sendo homologada em 16/11/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Memorando Circular 051/2019 de 10/09/2019, do Setor de Projetos, para Gerência de Compras, solicitando a compras dos itens Desertos e Fracassados da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 015/2019, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento e Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;
2. Solicitação de Compra nº 44743 de 10/09/2019, aquisição Cadeira para Obeso, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento, Sra. Elizandra C. Santos, Compradora;
3. Relatório Mapa de Compras e Parecer Técnico, assinado pela Sra. Isadora Mota, Supervisora de Arquitetura;
4. Parecer do Setor de Projetos, Apuração de Resultado - Compra Direta de Cadeira para Obeso de 26/11/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento, Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;
5. Ordem de Compra nº 119967 emitida em 27/11/2019, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento, Sr. Kelson Alves Granja, Diretor Administrativo, Sr. Carlos A. de Mello, Gerente de Compras e Sra. Elizandra C. Santos, Compradora;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. ZILIOFFTO INDÚSTRIA ATACADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.491.434/0001-09;
2. ALL SAFETY ERGONOMICS LTDA , CNPJ: 08.924.309/0001-80;
3. ART VIDEO EIRELI (MICRO ART), CNPJ: 01.664.764/0001-44;
4. STILOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 52.772.654/0001-37;

- Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Registro nº 005/2019:

ITEM 12 - CADEIRA PARA OBESO (07 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
STILOFLEX	R\$ 1.197,00	R\$ 8.379,00	20/09/2019
ZILIOFFTO	R\$ 1.209,00	R\$ 8.463,00	10/10/2019
ART VIDEO	R\$ 1.750,00	R\$ 12.250,00	15/10/2019
ALL SAFETY ERGONOMICS	R\$ 1.895,71	R\$ 13.269,97	11/11/2019

O Parecer Técnico, assinado pela Sra. Isadora Mota, Supervisora de Arquitetura não aceitou a proposta da empresa STILOFLEX (Não atende pois sua capacidade de carga é inferior a requerida).

O Parecer do Setor de Projetos, Apuração de Resultado - Compra Direta de Cadeira para Obeso de 26/11/2019, declarou vencedora a empresa **ZILIOFFTO INDÚSTRIA ATACADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

6.1.17. **Cotação Prévia de Preços – Registro nº 006/2019**

A cotação foi realizada no período de 10/09 a 05/11/2019. Sendo homologada em 05/11/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Memorando Circular 051/2019 de 10/09/2019, do Setor de Projetos, para Gerência de Compras, solicitando a compras dos itens Desertos e Fracassados da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 015/2019, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento e Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;
2. Solicitação de Compra nº 44739 de 10/09/2019, aquisição Monitor Multiparâmetro, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento, Sr. Kelson Alves Granja, Diretor Administrativo, Sr. Edgar Hajime Oshiro, Chefe do Patrimônio;
3. Relatório Mapa de Compras de 04/10/2019;
4. Memorando nº 243/2019 - GREFIT/Santa Casa Campo Grande de 07/10/2019, assunto Parecer Processo de Compra nº 44739, assinado pela Sra. Monica Soares, Engenheira Clínica;
5. Parecer do Setor de Projetos, Apuração de Resultado - Compra Direta de Monitor Multiparâmetro de 10/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento, Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento e Sra. Elizandra C. Santos, Compradora;
6. Relatório Mapa de Compras de 04/11/2019;
7. Parecer do Setor de Projetos, Apuração de Resultado - Compra Direta de Monitor Multiparâmetro de 05/11/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento e Sra. Danytielle Pessoa da Silva;
8. Ordem de Compra nº 119558 emitida em 05/11/2019, assinada pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento, Sr. Kelson Alves Granja, Diretor Administrativo, Sr. Carlos A. de Mello, Gerente de Compras e Sra. Elizandra C. Santos, Compradora;

• **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 62.334.156/0001-66;
2. INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 90.909.631/0001-10;
3. PRÓ-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 66.783.630/0002-79.
4. DORMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 01.505.499/0001-51;

- Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Registro nº 006/2019:

ITEM 1 - MONITOR MULTIPARÂMETRO ETCO2 (02 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
PHILIPS	R\$ 17.077,00	R\$ 34.154,00	01/11/2019
MULT MED	R\$ 17.100,00	R\$ 34.200,00	04/10/2019
INSTRAMED	R\$ 18.192,00	R\$ 36.394,00	13/05/2019
PRÓ-LIFE	R\$ 21.490,00	R\$ 42.980,00	16/09/2019
DORMED	R\$ 22.478,00	R\$ 44.956,00	27/09/2019

O Parecer do Processo de Compra nº 44739 de 07/10/2019 habilitou todas as propostas. O Parecer do Setor de Projetos, Apuração de Resultado - Compra Direta de Monitor Multiparâmetro de 10/10/2019, ratificou o resultado em favor da empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, mas o valor estava acima do aprovado pelo Ministério da Saúde e solicitou ao Setor de Compras solicitar a empresa desconto na referida proposta.

Foi encaminhada Proposta da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA datada de 01/11/2019, no valor unitário de R\$ 17.077,00.

Sendo declarada vencedora a empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, conforme Parecer do Setor de Projetos, Apuração de Resultado - Compra Direta de Monitor Multiparâmetros de 05/11/2019.

A Nota Fiscal foi emitida pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, e foi pago R\$ 0,66 a mais no valor dos equipamentos, que foi devolvido ao FNS em 10/08/2021.

A Conveniente apresentou documento da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA de 15/05/2018, declarando que a empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA possuía a exclusividade para comercializar os equipamentos e promover sua assistência técnica junto a Associação Beneficente de Campo Grande.

6.2. DAS RECEITAS

O valor desembolsado pelo FNS foi de R\$ 2.917.591,94 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) creditado na conta corrente específica do convênio por meio da OB840203 de 07/11/2013. Os rendimentos totalizaram R\$ 392.714,20 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos).

6.3. DAS DESPESAS

Conforme verificação dos extratos bancários, constatamos que houve débitos na conta corrente específica do convênio no montante de R\$ 3.172.677,58 (três milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 11.924,30 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) pagamento de IR e IOF e R\$ 3.160.752,61 (três milhões, cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) referente aos pagamentos das Notas Fiscais relacionadas abaixo:

- Nota Fiscal nº 37651, emitida em 28/01/2014, pela Empresa FANEM LTDA, no valor total de R\$ 35.260,00.
- Nota Fiscal nº 12641, emitida em 04/02/2014, pela empresa INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME, no valor total de R\$ 37.149,00.
- Nota Fiscal nº 871, emitida em 12/02/2014, pela Empresa AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP, no valor total de R\$ 88.400,00.
- Nota Fiscal nº 1521, emitida em 14/02/2014, pela Empresa MÓVEIS ANDRADE - INDÚTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 4.000,00.
- Nota Fiscal nº 27330, emitida em 26/02/2014, pela empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 127.500,00.
- Nota Fiscal nº 7301 emitida em 28/02/2014, pela empresa SISMATEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 21.000,00.
- Nota Fiscal nº 27636, emitida em 21/03/2014, pela empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 85.815,50.
- Nota Fiscal nº 12260, emitida em 11/04/2014, pela empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 52.060,00.
- Nota Fiscal nº 8779, emitida em 13/05/2014, pela empresa MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, no valor total de R\$ 1.046.000,00.
- Nota Fiscal nº 7898, emitida em 21/05/2014, pela empresa CIRÚRGICA FENIX LTDA, no valor total de R\$ 12.810,00.
- Nota Fiscal nº 8895, emitida em 22/05/2014, pela empresa MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, no valor total de R\$ 7.000,01.
- Nota Fiscal nº 8255, emitida em 15/08/2014, pela empresa VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, no valor total de R\$ 145.685,00.
- Nota Fiscal nº 8256, emitida em 15/08/2014, pela empresa VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, no valor total de R\$ 235.950,00.
- Nota Fiscal nº 8572, emitida em 13/10/2014, pela empresa VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, no valor total de R\$ 81.419,99. Pago R\$ 0,01 a mais que o valor da nota, sendo devolvido por GRU ao FNS em 10/08/2021.
- Nota Fiscal nº 15607, emitida em 28/06/2014, pela empresa MAGAZINE LUIZA S/A, no valor total de R\$ 3.520,00.
- Nota Fiscal nº 2002, emitida em 22/08/2014, pela empresa COMERCIAL ALÍNEA LTDA , no valor total de R\$ 22.000,00.
- Nota Fiscal nº 5186, emitida em 06/10/2014, pela empresa ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA , no valor total de R\$ 258.000,00.
- Nota Fiscal nº 2223, emitida em 05/09/2017, pela empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA LTDA , no valor total de R\$ 187.600,00.
- Nota Fiscal nº 5717, emitida em 30/10/2017, pela empresa FUJIFILM SONOSITE - COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA , no valor total de R\$ 83.337,82.
- Nota Fiscal nº 219799, emitida em 23/09/2019, pela empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 11.400,00.
- Nota Fiscal nº 5478, emitida em 10/10/2019, pela empresa SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA , no valor total de R\$ 1.090,00.
- Nota Fiscal nº 384, emitida em 15/10/2019, pela empresa HYCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI , no valor total de R\$ 20.800,00.
- Nota Fiscal nº 300187, emitida em 16/10/2019, pela empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA , no valor total de R\$ 401.996,85. Pago valor menor R\$ 3,15 da proposta.

- Nota Fiscal nº 5485, emitida em 18/10/2019, pela empresa SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA , no valor total de R\$ 3.014,65.
- Nota Fiscal nº 15240, emitida em 12/11/2019, pela empresa ALMEIDA E DIAS MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 2.150,00.
- Nota Fiscal nº 1482, emitida em 14/11/2019, pela empresa I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA , no valor total de R\$ 33.000,00.
- Nota Fiscal nº 1483, emitida em 14/11/2019, pela empresa I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA , no valor total de R\$ 4.300,00.
- Nota Fiscal nº 10281, emitida em 20/11/2019, pela empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA , no valor total de R\$ 105.246,80.
- Nota Fiscal nº 235794, emitida em 29/11/2019, pela empresa ZILLOTTO INDÚSTRIA ATACADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , no valor total de R\$ 8.463,00.
- Nota Fiscal nº 21185, emitida em 27/12/2019, pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, no valor total de R\$ 34.154,00. Pago R\$ 0,66 a mais que o valor da nota, sendo devolvido por GRU ao FNS em 10/08/2021.
- Nota Fiscal nº 140481, emitida em 14/02/2020, pela empresa ART VIDEO EIRELI-EPP, no valor total de R\$ 630,00.

6.4. DO SALDO

O saldo constante na conta corrente específica do convênio ao final da execução do objeto, totalizou R\$ 137.628,56 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e vinte oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo devolvido em 10/06/2021 ao FNS/MS. A Conveniente devolveu ainda ao FNS, em 10/08/2021, o montante de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), referente ao pagamento de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) realizado a maior nas Notas Fiscais nº 21185 e nº 8572.

7. COMPARATIVO ENTRE O PLANO DE TRABALHO APROVADO E O PLANO DE TRABALHO EXECUTADO

QTD	APROVADO					EXECUTADO		
	Descrição	Un.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Economia
1	VENTILADOR PULMONAR	UN	18	R\$ 65.000,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 58.500,00	R\$1.053.000,00	R\$117.000,00
2	MESA AUXILIAR	UN	8	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00	R\$ 506,50	R\$ 4.052,00	R\$ 1.708,00
3	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL	UN	2	R\$ 18.183,94	R\$ 36.367,88	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 15.367,88
4	MONITOR MULTIPARÂMETROS	UN	2	R\$ 12.400,00	R\$ 24.800,00	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 6.800,00
5	MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO	UN	4	R\$ 22.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 13.015,00	R\$ 52.060,00	R\$ 35.940,00
6	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL	UN	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 14.890,00	R\$ 14.890,00	R\$ 7.610,00
7	COMPUTADOR DESKTOP (BÁSICO)	UN	21	R\$ 2.200,00	R\$ 46.200,00	R\$ 1.769,00	R\$ 37.149,00	R\$ 9.051,00
8	CARRO DE EMERGÊNCIA	UN	5	R\$ 5.536,00	R\$ 27.680,00	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 5.180,00
9	AR CONDICIONADO	UN	4	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00	-
10	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	UN	10	R\$ 2.608,70	R\$ 26.087,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 11.087,00
11	COLCHÃO TÉRMICO - UNIDADE DE HIPO-HIPERTERMIA	UN	3	R\$ 86.481,92	R\$ 259.445,76	R\$ 86.000,00	R\$ 258.000,00	R\$ 1.445,76
12	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA	UN	11	R\$ 8.750,00	R\$ 96.250,00	R\$ 6.400,00	R\$ 70.400,00	R\$ 25.850,00
13	CARRO MACA	UN	35	R\$ 7.865,55	R\$ 275.294,25	R\$ 7.865,00	R\$ 275.275,00	R\$ 19,25
14	CADEIRA DE RODAS	UN	7	R\$ 1.350,15	R\$ 9.451,05	R\$ 734,00	R\$ 5.138,00	R\$ 4.313,05
15	LARINGOSCÓPIO	UN	11	R\$ 2.650,00	R\$ 29.150,00	R\$ 1.050,00	R\$ 11.550,00	R\$ 17.600,00
16	CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR	UN	5	R\$ 25.921,00	R\$ 129.605,00	R\$25.500,00	R\$ 127.500,00	R\$ 2.105,00
17	BERÇO AQUECIDO	UN	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6.790,00	R\$ 20.370,00	R\$ 9.630,00
18	REANIMADOR MANUAL (AMBU)	UN	28	R\$ 220,00	R\$ 6.160,00	R\$ 157,50	R\$ 4.410,00	R\$ 1.750,00
19	MESA DE MAYO	UN	11	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 223,50	R\$ 2.458,50	R\$ 4.141,50
20	CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICA	UN	4	R\$ 1.420,00	R\$ 5.680,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.680,00
21	TELEVISOR	UN	2	R\$ 2.125,00	R\$ 4.250,00	R\$ 1.760,00	R\$ 3.520,00	R\$ 730,00
22	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES	UN	40	R\$ 1.100,00	R\$ 44.000,00	R\$ 1.098,00	R\$ 43.920,00	R\$ 80,00
23	NEGATOSCÓPIO	UN	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00	R\$ 240,00
24	APARELHO DE RAO X - FIXO (ATÉ 800 MA)	UN	2	R\$ 141.834,53	R\$ 283.669,06	R\$ 93.800,00	R\$ 187.600,00	R\$ 96.069,06
25	POLTRONA	UN	62	R\$ 1.200,00	R\$ 74.400,00	R\$ 836,00	R\$ 51.832,00	R\$ 22.568,00
26	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA	UN	7	R\$ 12.989,00	R\$ 90.923,00	R\$ 12.980,00	R\$ 90.860,00	R\$ 63,00
27	SUPORTE DE SORO	UN	75	R\$ 390,00	R\$ 29.250,00	R\$ 239,00	R\$ 17.925,00	R\$ 11.325,00
28	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA PEDIÁTRICA	UN	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00	-
29	ULTRASSOM PORTÁTIL	UN	1	R\$ 83.357,82	R\$ 83.357,82	R\$ 83.337,82	R\$ 83.337,82	R\$ 20,00
30	MONITOR MULTIPARÂMETROS: ETCO2	UN	2	R\$ 17.077,33	R\$ 34.154,66	R\$ 17.077,00	R\$ 34.154,00	R\$ 0,66
31	MONITOR MULTIPARÂMETROS	UN	10	R\$ 13.521,33	R\$ 135.213,30	R\$ 9.009,00	R\$ 90.090,00	R\$ 45.123,30
32	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UN	5	R\$ 419,33	R\$ 2.096,65	R\$ 418,75	R\$ 2.093,75	R\$ 2,90
33	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	UN	2	R\$ 462,50	R\$ 925,00	R\$ 460,45	R\$ 920,90	R\$ 4,10
34	OXÍMETRO DE PULSO	UN	3	R\$ 1.375,57	R\$ 4.126,71	R\$ 875,60	R\$ 2.626,79	R\$ 1.499,92
35	MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO	UN	2	R\$ 16.616,67	R\$ 33.233,34	R\$ 16.500,00	R\$ 33.000,00	R\$ 233,34

36	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	UN	6	R\$ 69.568,33	R\$ 417.409,98	R\$ 67.000,00	R\$ 401.996,85	R\$ 15.413,13
37	CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR E MONITOR DE ECG COM DEA	UN	1	R\$ 22.456,67	R\$ 22.456,67	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 1.656,67
38	ELETROCARDIOGRAFO	UN	2	R\$ 7.016,67	R\$ 14.033,34	R\$ 6.265,00	R\$ 12.530,00	R\$ 1.503,34
39	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	UN	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00	NÃO ADQUIRIU		
40	CADEIRA	UN	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00	R\$ 90,00	R\$ 630,00	-
41	CADEIRA PARA OBESO	UN	7	R\$ 1.750,00	R\$ 12.250,00	R\$ 1.209,00	R\$ 8.463,00	R\$ 3.787,00
42	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	UN	1	R\$ 1.242,00	R\$ 1.242,00	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00	R\$ 152,00
43	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO	UN	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	R\$ 200,00
44	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	UN	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00	R\$ 3.600,00
45	ESCALA COM 2 DEGRAUS	UN	10	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00	R\$ 60,00
TOTAL PTA				R\$ 3.644.902,47		R\$3.160.752,61		R\$482.609,86

8. DA EXECUÇÃO FÍSICA E CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS

Embora a análise em curso seja restrita à execução financeira do convênio, faremos constar nesta Nota Técnica as informações prestadas pela Conveniente quanto à execução física do objeto do convênio e de seus objetivos. Consta no Módulo de Prestação de Contas do SICONV da PLATAFORMA MAIS BRASIL que o objeto foi cumprido, com as seguintes manifestações da Conveniente:

8.1. DA EXECUÇÃO FÍSICA

Aba Cumprimento do objeto:

"Certifico para os devidos fins, que todos os bens (e/ou obras/serviços), acima identificados, foram executados e concluídos ou adquiridos/produzidos conforme previsto no referido instrumento de transferência voluntária, inclusive com relação à adimplência junto ao órgão de previdência oficial e demais encargos tributários."

Justificativa de atrasos e/ou metas não cumpridas:

"Considerando que o processo de execução foi moroso em decorrência do tempo de aprovação de ajustes de planos de trabalhos, bem como os processos com resultados DESERTOS e FRACASSADOS motivando diversas repetições para o cumprimento do objeto. As cadeiras universitárias não foram adquiridas conforme justificativa da equipe técnica. Outrossim, informamos que houve dificuldades para realizar o resgate do saldo residual, em decorrência da instituição bancária não concretizar esta ação no sistema. Após diversas tratativas, bem como a notificação via Ofício nº. 034/2021/Setor 132/ABCG, o banco comunicou por e-mail (datado em 28/05/2021) que realizou a referida ação. Em virtude do tempo exíguo para o reconhecimento deste resgate no SIAFI e, conseqüentemente, na Plataforma +Brasil, a conveniente decidiu enviar a prestação de contas para análise, tempestivamente, visto que o prazo final para a prestação de contas finda em 30/05/2021".

Os Relatórios de Execução (Documentos de Liquidação Incluídos, Receita e Despesa do Plano de Trabalho, Pagamentos Realizados, Financeiro do Plano de Trabalho, Bens Adquiridos), foram aprovados pelo Fiscal do Convênio em 11/09/2020. A Conveniente anexou na Plataforma Mais Brasil (SICONV), na aba Relatório Fotográfico fotos dos equipamentos adquiridos.

Esta Seção de Gestão de Convênios de Mato Grosso do Sul/SECON/SEMS/MS não possui em seu quadro de servidores Técnico Especializado (Enfermeiro, Engenheiro Clínico ou outro profissional capacitado) para emitir parecer e/ou realizar visita de verificação "in loco" visando subsidiar esta análise no que concerne a verificação da especificação e respectivo preço do bem adquirido pela Conveniente com recursos deste convênio, para tanto, de acordo com a orientação contida no Plano Anual de Acompanhamento de Investimentos para o ano de 2021 (SEI 0019265196), solicitou à Coordenação de Acompanhamento de Investimentos – COACOM/CGAC/FNS/SE/MS apoio para avaliação das especificações e o respectivo preço do bem adquirido pela Conveniente indicado no anexo (SEI 0024016373).

Em análise a especificação e os preços dos bens adquiridos pela Conveniente após a Reformulação do Plano de Trabalho Aprovado (Ajuste de PT), foi emitida a Nota Técnica nº 429/2021-COAINF/CGAC/FNS/SE/MS de 02/12/2021 (SEI 0024107045), isto ocorreu, com base no contido no OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2021/COACOM/CGAC/FNS/SE/MS (SEI 0021149296) no qual a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde e a Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde informaram que:

"[...] o Fundo Nacional de Saúde e a Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, em complementação às informações constantes do Ofício-Circular nº 1/2021/COACOM/CGAC/FNS/SE/MS, de 25 de fevereiro de 2021 (0019240347), vêm por meio deste atualizar as orientações contidas no Plano Anual de Metas de Acompanhamento 2021 (0019255293), para os convênios com valor global acima de R\$ 250.000,00, que contenham plano de aplicação detalhado com equipamento médico-hospitalar, ou de alta complexidade, com valor unitário igual ou superior a R\$ 100.000,00.

Informa-se que para os convênios acima mencionados as SEMS poderão utilizar da mesma metodologia de análise aplicada na regra geral prevista para os demais convênios, conforme estabelecido no Plano Anual de Metas de Acompanhamento 2021, com base nas informações contidas na Plataforma +Brasil, nos documentos presentes no processo, em diligências, e no uso de acompanhamento remoto com informações enviadas pela conveniente.

Nesse mesmo sentido, deverá ser utilizado o aplicativo "Fiscalização +BRASIL", criado com o objetivo de apoiar fiscais e agentes públicos na gestão de vistorias em instrumentos advindos da Plataforma +BRASIL.

Destaca-se, por fim, que as alterações das orientações efetuadas por meio deste Ofício terão validade até 31 de dezembro de 2021, em virtude da pandemia do vírus Covid 19, devendo após essa data serem observadas as orientações do Ofício-Circular nº 1/2021/COACOM/CGAC/FNS/SE/MS, de 25 de fevereiro de 2021 (0019240347) em sua totalidade".

A Nota Técnica nº 429/2021-COAINF/CGAC/FNS/SE/MS de de 02/12/2021 (SEI 0024107045), assinada pelo Sr. Fábio Figueiredo da Cunha, Bolsista e pela Sra. Cristiane Reis Soares Medeiros, Coordenadora da Coordenação de Análise de Investimentos em Infraestrutura-COAINF/CGAFI/FNS/SE/MS, conclui em seu item 4 que:

"Foi realizada análise técnico-econômica dos equipamentos e materiais permanentes listados na "Planilha Anexo I - Solicitação de Análise Técnica" (SEI 0024016373), sendo identificados 43 itens em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, totalizando o valor de R\$1.142.853,27 (um milhão, cento e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme apresentado abaixo:

Itens nº 1 e 2: Aparelho de Raio X - Fixo (até 800 mA). Valor unitário: R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais) Quantidade 02. Valor total: R\$187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais);

Itens nº 3 a 5: Colchão Térmico - Unidade de Hipo-Hipertermia. Valor unitária: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Quantidade 03. Valor total: R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais);

Itens nº 6 e 7: Monitor Multiparâmetros (Monitor Multiparâmetros: ETCO2). Valor Unitário: R\$ 17.077,00 (dezessete mil setenta e sete reais). Quantidade: 02. Valor total: R\$34.154,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais);

Itens nº 8 a 17: Monitor Multiparâmetros. Valor Unitário: R\$ 9.009,00 (nove mil nove reais). Quantidade: 10. Valor total: R\$90.090,00 (noventa mil noventa reais);

Itens nº 18 a 23: Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico. Valor Unitário: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Quantidade: 06. Valor total: R\$402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais);

Itens nº 24 a 28: Esfigmomanômetro Adulto. Valor Unitário: R\$ 418,75 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Quantidade: 05. Valor total: R\$2.093,75 (dois mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

Itens nº 29 e 30: Esfigmomanômetro Obeso. Valor Unitário: R\$ 460,45 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Quantidade: 02. Valor total: R\$920,90 (novecentos e vinte reais e noventa centavos);

Itens nº 31 a 33: Oxímetro de Pulso. Valor Unitário: R\$ 875,60 (oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Quantidade: 03. Valor total: R\$2.626,80 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos);

Itens nº 34 e 35: Marcapasso Cardíaco Externo. Valor Unitário: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Quantidade: 02. Valor total: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais);

Item nº 36: Cardioversor/Desfibrilador (Cardioversor, Desfibrilador e Monitor de ECG com DEA). Valor Unitário: R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Quantidade: 01. Valor total: R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais);

Itens nº 37 e 38: Eletrocardiógrafo. Valor Unitário: R\$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais). Quantidade: 02. Valor total: R\$12.530,00 (doze mil quinhentos e trinta reais);

Itens nº 39 a 41: Bomba de Infusão de Seringa. Valor Unitário: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Quantidade: 03. Valor total: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais);

Item nº 42: Ultra-som Diagnóstico (Ultrassom Portátil). Valor Unitário: R\$ 83.337,82 (oitenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). Quantidade: 01. Valor total: R\$83.337,82 (oitenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos); e

Item nº 43: Estufa de Secagem (Estufa de Secagem e Esterelização). Valor Unitário: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Quantidade: 01. Valor total: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)".

8.2. DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS

Consta no Módulo de Prestação de Contas da Plataforma Mais Brasil - Portal SICONV a seguinte manifestação da Convenente:

Aba Realização dos Objetivos:

Benefícios alcançados

"Houve a continuidade dos serviços prestados pela RUE - Rede de Urgência e Emergência, garantindo a qualidade prestada, além de oferecer atendimento integral e humanizado aos pacientes com mais celeridade, visto que os equipamentos adquiridos propiciaram para esta melhoria de gestão assistencial, em consonância com os protocolos deste serviços especializado ao acolhimento dos usuários do SUS grave ou potencialmente grave e estabelecer os critérios de classificação e habilitação de leitos de RUE no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)."

Dificuldades encontradas

"As maiores dificuldades foram os resultados desertos e/ou fracassados de alguns itens e morosidade em relação aos ajustes dos planos de trabalhos" .

A Convenente anexou na plataforma +Brasil (SICONV) Declaração de Cumprimento de Objetivo, 13/01/2022, assinada pelo Sr. Heitor Freire Rodrigues, Presidente da Associação Beneficente de Campo Grande - ABCG, informando que:

"O objetivo geral foi cumprido; O convênio foi executado em conformidade com o ajuste do Plano de Trabalho; O convênio foi executado em 100%; O serviço resultante desse convênio está ofertado ao SUS".

Em atenção ao Memorando Circular nº 3/2018/CGAC/FNS/SE/MS de 07/03/2018 (NUP nº 25000.039973/2018-05), o Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência -DAET/CGAHD/DAHU/SAES/MS, realizou análise quanto o cumprimento pela Convenente dos objetivos propostos no convênio em apreço, sendo emitido o PARECER TÉCNICO Nº 107/2022-CGAHD/DAHU/SAES/MS de 13/01/2022 (SEI 0024828153), assinado pela Sra. Jardênia Marçal Rosa, Coordenadora-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar e pelo Sr. Felipe Oliveira Emery, Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - Substituto, o qual conclui que:

"Face aos documentos disponíveis no processo aqui tratado e outras considerações incumbe a esta Coordenação, manifestar-se, no intuito de subsidiar o Fundo Nacional de Saúde na atividade de avaliação da prestação de contas do referido convênio ou contrato de repasse, sobre a execução dos objetivos avençados no que tange à vinculação dos mesmos às políticas e programas desta área técnica. Desse modo, considerando a documentação encaminhada e que o objetivo foi alcançado na execução do objeto, esta Coordenação é **FAVORÁVEL** ao cumprimento dos objetivos do convênio em questão".

9. CONCLUSÃO

Esta análise foi baseada na documentação apensada ao processo, em consonância com o previsto no Art. 117 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e poderá ser revista a qualquer tempo por este Ministério e/ou por outros órgãos de controle, a fim de viabilizar o correto andamento processual.

As informações prestadas pela Convenente são consideradas como verdadeiras até que exista prova em contrário, frisa-se que o Decreto Lei nº 2.848/1940 - Código Penal prevê em seu Art. 299 sanções aos que omitirem, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Considerando todo o exposto neste Parecer Técnico Financeiro, sugerimos a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas do Convênio nº 776578/2012, considerando as impropriedades constatadas na execução do convênio pela Convenente.

MICHELLY EMANUELLI RODRIGUES
Técnico responsável pela análise
Matrícula 1780127

Ciente.

À Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul para conhecimento e encaminhamento na forma proposta.

HEVERTON MACIEL SOARES
Chefe da Seção de Gestão de Convênios/SECON/SEMS/MS-Substituto

Ciente.

Encaminhe-se à Associação Beneficente de Campo Grande/MS.

SILVIA RAQUEL BAMBOKIAN
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Micheelly Emanuelli Rodrigues, Agente Administrativo**, em 23/02/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heverton Maciel Soares, Chefe da Seção de Gestão de Convênios substituto(a)**, em 23/02/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Raquel Bambokian, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul**, em 24/02/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025334563** e o código CRC **25FC0B3E**.

Referência: Processo nº 25000.158165/2012-42

SEI nº 0025334563

Seção de Gestão de Convênios - SECON/MS
Rua Jornalista Belizário de Lima, nº 236 - Bairro Vila Glória, Campo Grande/MS, CEP 79004-270
Site - www.saude.gov.br

